



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BERTIOGA

VEREADOR  
**MATHEUS RODRIGUES**

| MATHEUS RODRIGUES

240/2023  
INDICAÇÃO N° 2023

Aprovada na	22- SO
Realizada em	15.08.23
SJ adendo	
Mecônico Antunes Quirino	
Vice-Presidente	
No exercício da Presidência	

Bertioga, 15 de Agosto de 2023

**Assunto:** Segurança em torno do albergue municipal.

Procurado por moradores do bairro chácaras, venho expressar minha preocupação com a segurança em torno do albergue municipal, uma questão urgente que requer atenção imediata.

Como representante do povo, tenho sido abordado por diversos cidadãos, moradores das áreas adjacentes, que estão preocupados com o aumento da criminalidade e da sensação de insegurança nas proximidades dessa instituição. É essencial que a administração municipal reconheça essas preocupações e tome medidas adequadas para garantir a segurança de todos os envolvidos.

O albergue municipal desempenha um papel fundamental na nossa cidade, fornecendo abrigo e assistência para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. No entanto, é importante ressaltar que a segurança dessas instalações não pode ser negligenciada. O aumento dos relatos de crimes, incluindo roubos em residências, agressões entre os mesmos e até mesmo o uso de drogas nas áreas circundantes, é alarmante e exige uma ação imediata.

Dessa forma, solicito que a administração municipal adote as seguintes medidas para garantir a segurança dos moradores:

1. Reforçar o policiamento nas áreas próximas ao albergue, aumentando o patrulhamento e a presença policial, especialmente durante os horários de maior movimento.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BERTIOGA

VEREADOR  
**MATHEUS RODRIGUES**

| MATHEUS RODRIGUES

2. Instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos em torno dos albergues, com monitoramento constante.
3. Realização de ações conjuntas entre a Guarda Municipal, Polícia Militar e demais órgãos de segurança para promover a segurança nos arredores do albergue.
4. Investir em iluminação adequada nas vias e espaços públicos próximos aos albergues, a fim de aumentar a sensação de segurança e inibir a ocorrência de crimes.
5. Promover ações educativas e de conscientização junto aos usuários do albergue, visando à prevenção de conflitos e à promoção de comportamentos adequados.

Acredito que, ao implementar essas medidas, estaremos garantindo um ambiente mais seguro e acolhedor para os usuários do albergue municipal, bem como para os moradores das áreas próximas. Além disso, estaremos demonstrando o compromisso desta administração com a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos.

Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga e à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

Eduardo Pereira de Abreu  
2º Secretário

Alvaro Carlos Ticianelli  
Presidente

**MATHEUS  
RODRIGUES**  
VEREADOR

Elisângela da Silva Pedroso  
Vereadora